



# Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 57/2025

Excelentíssimo Senhor  
Makoto Edison Sekita  
Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS  
20 / 10 / 2025  
*[Assinatura]*

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR AÇÕES DE LIMPEZA, PODA E CAPINA NA PRAÇA DO BAIRRO RESIDENCIAL GARCIA, BEM COMO NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NO FINAL DA RUA CAMPOS DO JORDÃO, EM FRENTE AO NÚMERO 34, NO REFERIDO BAIRRO.

JUSTIFICATIVA:

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



## *Câmara Municipal de São Gotardo*

As referidas áreas encontram-se com acúmulo de mato e excesso de lixo, o que tem causado prejuízos à boa aparência urbana e incomodado os moradores da região. Além disso, o mato excessivo pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e o acúmulo de lixo, comprometendo a segurança e a saúde pública.

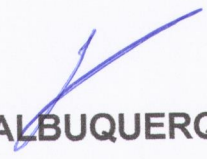
Ressalta-se ainda que a praça e a área verde são espaços de convivência e lazer comunitário frequentados por crianças e famílias, sendo fundamental que estejam bem cuidadas e limpas para garantir o uso adequado pela população.

Dessa forma, solicita-se que as devidas providencias sejam tomadas com urgência, a fim de preservar o bem-estar dos moradores e manter a boa conservação dos espaços públicos.

Portanto se faz necessária uma averiguação, e se confirmada, que executem a limpeza dos referidos espaços.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência, Excelentíssimo Prefeito Municipal, se digne a apreciar o presente pedido, e tomar providências possíveis.

Câmara Municipal de São Gotardo, 15 de outubro de 2025

  
**FERNANDO DE ALBUQUERQUE FRANÇA**  
**VEREADOR**

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg

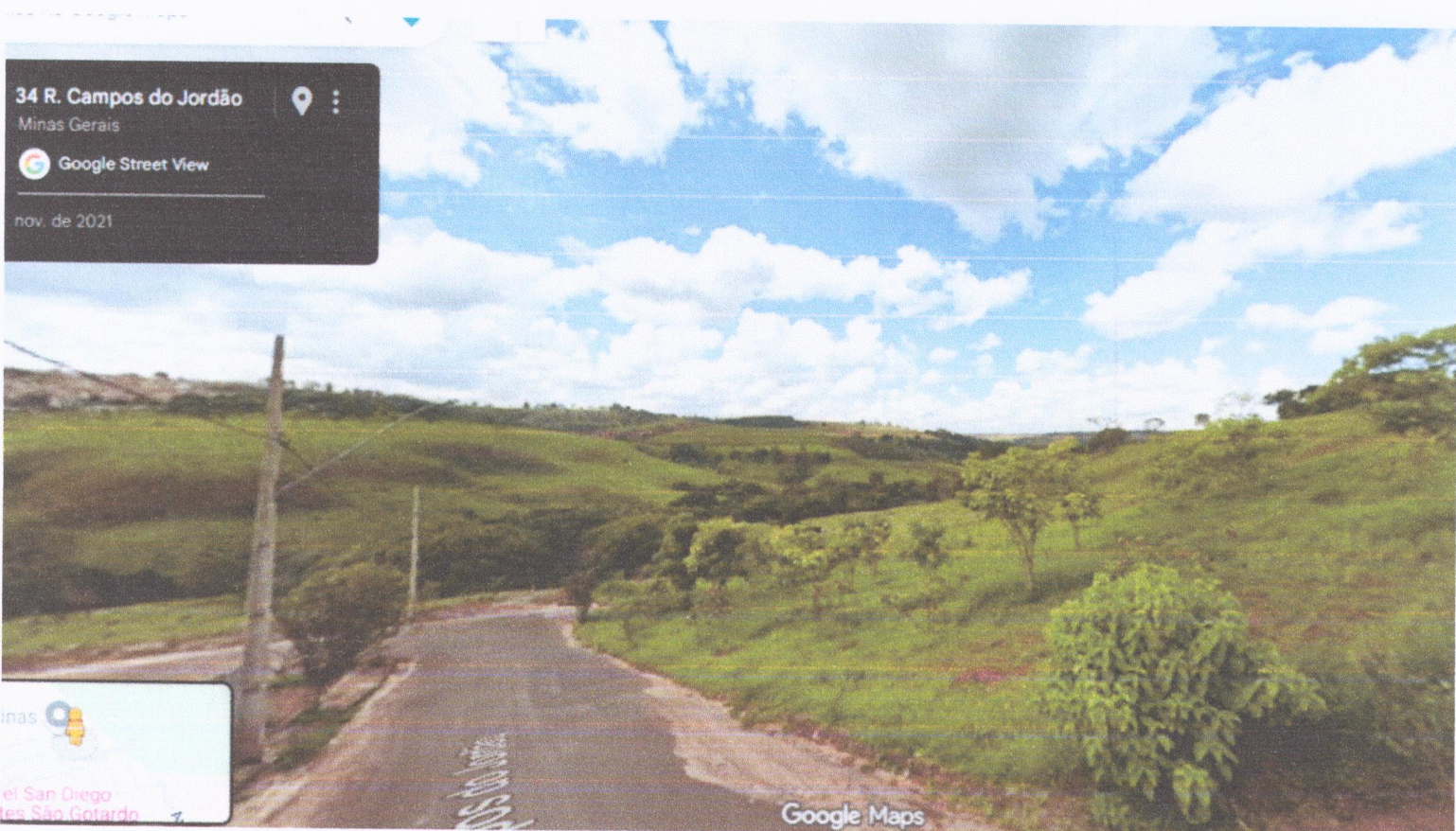


camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



# *Câmara Municipal de São Gotardo*



Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000